



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 41/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 05/08/24

PRESIDENTE

O vereador que a este subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer a V.Exa. que seja encaminhado ao DD. Prefeito Municipal, o presente, para expor e requerer o que segue:

No uso de suas atribuições constitucionais, este vereador requer informações referentes à propriedade do imóvel utilizado pela reciclagem, localizado ao final da linha férrea no bairro Belvedere.

Neste sentido, pretende-se saber de quem é a propriedade deste imóvel.

Por fim, peço, com todas as vênias, que o requerimento seja respondido dentro do prazo legal, nos moldes do artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo–MG, concomitante com o artigo 11 da Lei de Acesso à Informação.

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2024.

Vereador,


Adilson Roberto

Justificativa

A identificação do proprietário do imóvel utilizado pela reciclagem ao final da linha férrea é essencial para assegurar que as operações estejam dentro da legalidade e cumpram com todas as normas vigentes.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, é de interesse da comunidade garantir que as atividades de reciclagem sejam realizadas em condições adequadas, respeitando as legislações municipais e ambientais.

Portanto, este requerimento busca não apenas obter informações sobre a propriedade do imóvel.